



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

**Waldemir Guandalini Gomes**  
 TITULAR

**Neuza Romaniolo**  
 OFICIAL MAIOR

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
 1

RUBRICA

CNM 081851.2.0002864-31

MATRÍCULA N.º 2.864.-  
**DATA:-** 18 de abril de 1.978.-  
**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**  
 Área de terras medindo 6.079,20 metros quadrados, sem benfeitorias, destacada dos lotes n.ºs. 15-B e 15-C, da Gléba Patrimônio Cambé, neste Município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- " Com a estrada asfaltada, numa frente de 108,00 metros; de um lado, com o lote n.º 15-A, numa largura de 56,25 metros; de outro lado, com o remanescente do lote n.º 15-C, numa largura de 50,60 metros; e finalmente nos fundos, com a área de chácara, numa extensão de 118,80 metros".- **PROPRIETÁRIOS:- OSVALDO DE AZEVEDO** e sua mulher, **ADERGE TEREZINHA CAPELLARI AZEVEDO**, brasileiros, casados, residentes em Londrina, ele do comércio, ela do lar, portadores das C.I. RG. n.ºs. 125.855 e 171.374-Pr, inscritos no C.R.F., sob o n.º 002.150.409-10.-  
**REGISTRO ANTERIOR:-** 5.796, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.  
 Oficial Maior.

R- 1-2.864.- **compra e venda**  
**DATA:-** 18 de abril de 1.978.-  
**IMÓVEL:-** O constante da matrícula acima.-  
**TRANSMITENTES:- OSVALDO DE AZEVEDO** e sua mulher, **ADERGE TEREZINHA CAPELLARI AZEVEDO**, qualificados e identificados na matrícula acima, ela no ato por ele representada.-  
**ADQUIRENTES:- JOSE BEGGIATO**, C.I. RG. n.º 385.175-Pr, inscrito no C.P.F., sob o n.º 002.102.009-44, e **SAKUNOCIN UEDA**, C.I. RG. n.º 200.181-Pr, inscrito no C.R.F., sob o n.º 125.000.460-20, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Londrina.-  
**TÍTULO:-** Compra e venda.-  
**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro n.º 128, fls. 269/270, no dia 14 do mes em curso.-  
**VALOR:-** Cr. \$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros).-  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Talão de sisa n.º 14-11327-7, na importância de Cr. \$ 2000,00, sobre o valor de Cr. \$ 200.000,00, pago no dia 14 do mes em curso, na Agência de Rendas desta cidade.- Certidão negativa n.º 8171, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 11 do mes em curso.-  
**CONDICÕES:-** Às da escritura.- Dou fé.  
  
 Oficial Maior.- Custas:- Cr. \$ 820,00.

R- 2/2.864.- **Venda e Compra**  
**DATA:-** 06 de agosto de 1.986.-  
 Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Maravilha, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro n.º 39-N, fls. 149vº 150, no dia 30 de agosto de 1.984, **Espólio de SAKUNOCIN UEDA**, no ato representado por sua inventariante, **Fujiko Saito Ueda**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cart. Ident. RG. n.º 1.364.906-PR, inscrita no CPF. sob o n.º 997.358.829-49, residente e domiciliada em Londrina-PR, nos termos do Alvará Judicial, expedido pela 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Dr. Ary Dorival Mazer, Juiz de Direito, extraído dos autos de Alvará Judicial n.º 1.592/83, apensos ao Inventário n.º 1.069/83, e, **JOSE BEGGIATO** e sua mulher, -

Matrícula N.º  
 2.864

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTZG U58R7 9BB78 RVR33



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0002864-31

IRMA TAMAROZZI BEGGIATO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela -- do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. n.ºs. 385.175-PR. e 654.399-PR, inscritos no CPF. sob o n.º 002.102.009-44, residentes e domiciliados em Londrina-PR, venderam o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cz.\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), ao Sr. ANTONIO GARCIA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com Rosemary Teresinha Ferracini - Garcia da Silva, bancário, portador da Cart. Ident. RG. n.º 3.630.400-SP inscrito no CPF. sob o n.º 074.380.528-34, residente e domiciliado nesta cidade.- Condições:- Às da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz.\$ 140,00, foi pago sobre o valor de Cz.\$ 7.000,00, pela guia n.º 945/84, no dia 02 de agosto de 1.984, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade.- Boletim de distribuição n.º 963/86, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia 05 do mes em curso.- Dou fé. Valmuruí Fadel, Empregada Juramentada.- Deste: 1,200 VRC. -----hf

R- 3/2.864.- Venda e Compra

DATA:- 09 de Junho de 1.987.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Taques, desta cidade, no livro n.º 189, fls. 119v.º, no dia 05 de Dezembro de 1.986, ANTONIO GARCIA DA SILVA e sua mulher, ROSEMARY TERESINHA FERRACINI GARCIA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele bancário, ela do lar, portadores -- respectivamente das Cart. Ident. RG. n.ºs. 3.630.400-SP e 1.483.858-PR, inscritos no CPF. sob o n.º 074.380.528-34, residentes e domiciliados à Avenida Inglaterra, 810, nesta cidade, venderam o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cz.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), ao Sr. LINEU DE PINHO, brasileiro, casado com Marilena Cavallari de Pinho, pelo regime da comunhão universal de bens do comércio, portador da Cart. Ident. RG. n.º 298.248-PR, inscrito no CPF sob o n.º 104.406.829-91, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 511 apt.º 111, 1.º andar, na cidade de Londrina-PR.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz.\$ 4.000,00, foi pago pela guia n.º 2302/86, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade, no dia 06-12-86.- Boletim de Distribuição n.º 802/87, expedido pelo distribuidor público, desta Comarca, no dia de hoje.- D/3.000VRC.- Dou fé. Valmuruí Fadel, Empregada Juramentada. -----ma

R- 4/2.864.- Hipoteca

DATA:- 26 de Julho de 1.988.-

Pela Cédula de Crédito Industrial n.º 88/00:722, emitida no dia de ontem, nesta cidade, ficando a 2.ª via arquivada neste Ofício, LINEU DE PINHO e sua mulher, MARILENA CAVALLARI DE PINHO, inscrita no CPF. sob o n.º 596.858.089-53, ele qualificado no registro anterior, ela brasileira, do lar, residente e domiciliada em Londrina, como intervenientes garantes, deram o imóvel constante desta matrícula, em HIPOTECA - CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S.A., Agência desta cidade, para garantir um financiamento concedido a EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFÉ LTDA., com sede na Rua Belo Horizonte, 2526 nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o n.º 76.985.738/0001-17, no ato representada pelo sr. Lineu de Pinho, na importância de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), com vencimento para o dia 23 de Janeiro de 1.989, com a taxa de juros constante da cédula.- Avalistas:- Lineu de Pinho, Nereu de Pinho, CPF. 003.583.989-91, pp. de Marilene Pereira de Pinho, CPF. 595.617.349-15.- Demais condições:- Às constantes da cédula.- OBS:- Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND n.º 893500, série "A", expedida pelo IAPAS, Agência de Londrina, no dia 19-07-88.- Dou fé. Valmuruí Fadel, Empregada Juramentada.- Custas:- 7,000 VRC. -----nr

AV- 5/2.864.- quitação

DATA:- 15 de Fevereiro de 1.989.-

Conforme prova de quitação apresentada, firmada pelo Banco do Brasil

SE GUE

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023

*Waldemir Guadagnini Gomes*  
 TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes  
 Helena Donizetti Fadel  
 Ivone Vendramel  
 Empregados Juramentados

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
 02  
 RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0002864-31

**MATRÍCULA Nº 2:864.- CONTINUAÇÃO**  
 S.A., no dia 13-02-89, foi a cedula hipotecária registrada sob o nº 4/2.684, devidamente liquidada.- Dou fé. *[Assinatura]*  
 Empregada Juramentada.-----hf

**R-6/2.864.- Hipoteca**

DATA:- 22 de dezembro de 1.994.-

Pela escritura pública de Reconhecimento e Confissão de Dívida com --  
 Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada nas notas do Tabelião  
 to Sardi, Distrito da Maravilha, Comarca de Londrina-PR, no livro nº  
 062-N, fls. 143, no dia 16 do mês em curso, o Sr. LINEU DE PINHO e --  
 sua mulher, MARILENA CAVALLARI DE PINHO, brasileiros, casados, comer-  
 ciantes, portadores das CI.RG. nºs 298.148-PR, e 1.879.526-PR, inscri-  
 tos nos CPF. sob o ns 104.406.829-91 e 596.858.089-53 residentes e --  
 domiciliados na Rua Pernambuco 511, apte 111, Londrina-PR, como in-  
 tervententes garantidores, deram o imóvel constante desta matrícula,  
**EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência, ao outorga-  
 do credor, BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, --  
 inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade --  
 de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco-SP, no ato represen-  
 tado por seus procuradores, Odair Afonso Rebelato, brasileiro, casado  
 diretor regional, portador da CI.RG. nº 6.109.062-SP, e inscrito no --  
 CPF. sob o nº 120.119.838-00, e, Wilson Gomes da Silva, brasileiro, --  
 casado, advogado, inscrito na OAB/PR, sob o nº 12.357, inscrito no --  
 CPF. sob o nº 505.680.199-20, ambos com escritório na Avenida Paraná  
 nº 109, 2º andar em Londrina-PR, para efetuar o pagamento da dívida --  
 reconhecida e confessada, pela outorgante devedora, EXPORTADORA LUCÉ-  
 LIA DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC  
 MF. sob o nº 76.985.738/0001-17, com sede na Rua Belo Horizonte nº 2.  
 526, nesta cidade, no ato representada por seus sócios, Lineu de Pi-  
 nho e Marilene Pereira de Pinho, na importância de **R\$ 116.019,52 (cen-  
 to e dezesseis mil, dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, em  
 uma única prestação vencível em 16 de março de 1.995, acrescida da Ta-  
 xa Referencial (TR) e de juros de 42,58% ao ano, incidentes sobre o --  
 valor do débito atualizado, ficando a dívida representada por uma no-  
 ta promissória no valor de R\$ 154.421,98 (cento e cinquenta e quatro  
 mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) de --  
 emissão da outorgante devedora e avalizada pelos avalistas e princi-  
 pais pagadores, Lineu de Pinho e sua mulher, Marilena Cavallari de --  
 Pinho; e, Nereu de Pinho e sua mulher, Marilene Pereira de Pinho, an-  
 teriormente qualificados, a favor do outorgado credor.- Demais Condi-  
 ções:- às constante da escritura.- D/3.652,00 VRC.- Dou fé.-----hf  
*[Assinatura]*, Empregada Juramentada.-----hf

**7/2.864.- Re-Ratificação**

DATA:- 10 de abril de 1.995.-

Conforme instrumento particular de Re-Ratificação, firmado entre o --  
 credor, os devedores, no dia 24 de março de 1.995, neste cidade, com  
 firmas reconhecidas pelo 4º Ofício de Notas de Londrina-PR, ficando --  
 uma das vias arquivada neste Ofício, fica elevado o credito e prorro-  
 gado o prazo, para **R\$ 157.101,63 (cento e cinquenta e sete mil, cento  
 e um reais e sessenta e três centavos)**, que os devedores pagarão no --  
 dia 16 de maio de 1.995, tendo a outorgante devedora emitido uma nota

Matrícula No  
 2.864

SEGUER NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0002864-31

promissória a favor do outorgante credor, de igual valor, avalizada pelos avalistas e principais pagadores. As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas.- Dou fé.- Juliana Jadel, Empregada Juramentada.-----hf

AV- 8/2.864.- Re-Ratificado

DATA:- 20 de junho de 1.995.-

Conforme Instrumento particular de Re-Ratificação, firmado entre o credor, os devedores, no dia 16 de maio do ano em curso, nesta cidade com firmas reconhecidas pelo Cartório Sardi, de Londrina-PR, fica elevado o crédito da hipoteca registrada sob o nº 06 e averbada sob o nº 07, desta matrícula, elevado o crédito para R\$ 193.326,31 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), que os devedores pagarão no exato vencimento, tendo a outorgante devedora emitido uma nota promissória a favor do outorgado credor, de igual valor, avalizada pelos avalistas e principais pagadores, com vencimento para o dia 16 de agosto de 1.995.- D/150,00 VRC.- Dou fé.- Juliana Jadel, Empregada Juramentada.-----hf

AV- 9/2.864.- Re-Ratificação

DATA:- 29 de setembro de 1.995.-

Conforme Instrumento particular de Re-Ratificação, firmado entre o credor, e os devedores, no dia 16 de agosto do ano em curso, nesta cidade, com firmas reconhecidas pelo 4º Ofício de Notas de Londrina-PR, e pelo Tabelionato Distrital de Maravilha Município e Comarca de Londrina-PR, fica elevado o crédito da hipoteca registrada sob o nº 06 e averbada sob o nº 08 desta matrícula, para R\$ 303.520,00 (trezentos e três mil, quinhentos e vinte reais), que os devedores pagarão no exato vencimento, tendo a outorgante devedora emitido uma nota promissória a favor do outorgado credor, de igual valor, avalizada pelos avalistas e principais pagadores, com vencimento para o dia 16 de fevereiro de 1.996.- As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.- D/150,00 VRC.- Dou fé.- Juliana Jadel, Empregada Juramentada.-----hf

Av.- 10. Protocolo nº 177.240 de 13/07/2011. Penhora.-

DATA:- 20 de julho de 2.011.-

Pelo Ofício nº 289/2011 de Mandado de Penhora e Certidão emitida em 08 de julho do ano em curso, pela Funcionária Juramentada da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Cleiser R. Kanda Stabile, extraídos dos autos n.º 178/2003 de Arbitramento de Honorários - Execução de Sentença, requerida por DOMINGOS JOSE PERETTO, contra EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFÉ LTDA; LINEU DE PINHO; e, NEREU DE PINHO, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, propriedade de Lineu de Pinho, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 20.392,51 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).- OBS:- O imóvel está comprometido, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº. 6.158, nesta Serventia-FUNREJUS: R\$ 41,00.- D/30% de 3.060,00VRC ou R\$ 133,18.- Selo: R\$ 2,69.- Dou fé.-

Juliana Jadel, Oficiala Designada.-

Av.-11.- Protocolo n.º 185.789 de 20/03/2013.-

DATA:- 27 de março de 2013.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 01 do mes em curso, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, portaria n.º 05/98, da Vara Cível desta Comarca, expedido no feito n.º 1313/2008 de Execução Fiscal, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra LINEU DE PINHO, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 2.020,25 (dois mil, vinte reais e vinte e cinco centavos).- Obs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,22.- Dou fé.- Juliana Jadel, Oficiala Designada.-

SEGUE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL DE CÂMBÉ PR - REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA PR

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023 - Cambé - PR

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
03

RUBRICA  
*Ambedel*

CNM 081851.2.0002864-31

MATRÍCULA N.º 2.864

Av.- 12. Protocolo n.º 198.951 de 26/08/2015. Penhora.

DATA:- 16 de setembro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 11 de junho de 2.014, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos n.º 283/2004, de Ação Execução fiscal, requerida pela **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, contra, **EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.985.738/0001-17, com endereço na Rua Belo Horizonte, 2526, nesta cidade; **LINEU DE PINHO**, e **MARILENA CAVALHARI DE PINHO**, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 104.406.829-91 e 596.858.089-53, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados, Lineu de Pinho e sua mulher, foi penhorado para satisfação da dívida, no valor de **R\$ 30.846,62** (trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).- Conforme art 555 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- D/30% de 4.092,00 VRC ou R\$ 205,00.- Dou fé.- *Ambedel*, Oficiala Designada.-

**R-13. M-2.864.** Protocolo nº 210.869 de 08/03/2018. Penhora.

Por determinação da MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, no termo de penhora, datado de 08/03/2018, extraído dos autos nº 0000159-22.1998.8.16.0056, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação de contratos bancários, em que são partes exequente: **BANCO SISTEMA S.A.**; executados **EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFÉ LTDA, LINEU DE PINHO e NEREU DE PINHO**; e terceiros: **DOMINGOS JOSE PERFETTO, MUNICÍPIO DE CÂMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, ROMEU SACCANI ADVOGADOS UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, valor da causa: R\$ 419.802,86. FUNREJUS: Guia nº 14000000003390308-0, pago no dia 12/03/2018, no valor de R\$ 839,61, no Banco do Brasil. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*.

**R-14. M-2.864.** Protocolo nº 226.239 de 02/12/2020. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 30/10/2020, pela Juíza de Direito Dra Kléia Bortolotti, extraídos dos autos nº 0003471-54.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Lineu de Pinho, CPF/MF nº 104.406.829-91, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 737,40. Funrejus no valor de R\$ 1,47, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006394061-8, no dia 11/12/2020. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA000000014220D

**Av-15. M-2.864.** Protocolo nº 231.342 de 16/08/2021. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 226/2021, expedido dia 06/08/2021, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 1.313/2008 (NU 0003894-14.2008.8.16.0056) da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

SOLICITADO POR: ADESE ME - CPF/CNPJ: \*\*\*.107.600-\*\* DATA: 19/03/2024 13:38:31 - VALOR: R\$ 15,62





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM 081851.2.0002864-31

Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-11**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 41,01. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M Cosechen. Selo digital: 0142r.hrDIL.QjGRg-BmmU0.4ibkj

**Av-16. M-2.864.** Protocolo nº 232.139 de 09/09/2021. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LINEU DE PINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.406.829-91, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/09/2021, protocolo nº 202109.0913.01809312-IA-400, processo nº 00103455020118160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M Cosechen. Selo digital: F142J.NAqP8.dkeyO-7MLRf.ejWsy

**Av-17. M-2.864.** Protocolo nº 238.764 de 25/07/2022. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARILENA CAVALLARI DE PINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 596.858.089-53, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/07/2022, protocolo nº 202207.2215.02261571-IA-260, processo nº 00005627820048160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.V4qPn.z3YJY-aU8lj.azoQW

**Av-18. M-2.864.** Protocolo nº 238.765 de 25/07/2022. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LINEU DE PINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.406.829-91, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/07/2022, protocolo nº 202207.2215.02261623-IA-910, processo nº 00033782820078160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.V4qPn.z3rjY-aU27k.azoQb

**R-19. M-2.864.** Protocolo nº 238.892 de 29/07/2022. Penhora  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 02/06/2022, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Continua na ficha 4

SEGUIE



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DANIELE MIĆHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 2.864**

FICHA

04

RUBRICA

CNUM 081851.2.0002864-31

Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 06/07/2022, extraídos dos autos nº 0010345-50.2011.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Lineu de Pinho, CPF/MF nº 104.406.829-91, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 924,59. Funrejus no valor de R\$ 1,85, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008368640-7, no dia 09/08/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes . Selo digital: F142V.VeqPn.E3Zp9-qUeE9.I3OQf

**Av-20. M-2.864.** Protocolo nº 242.947 de 15/03/2023. **Indisponibilidade de Bens.**  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LINEU DE PINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.406.829-91 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/03/2023, protocolo nº 202303.1408.02601266-IA-360, processo nº 00034622920078160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes . Selo digital: SFR1I.ZJrNP.dHp2H-3w6Tk.F142q

**R-21. M-2.864.** Protocolo nº 245.991 de 11/08/2023. **Penhora.**  
Pelo Termo de Penhora expedido em 29/05/2023, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0003378-28.2007.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Lineu de Pinho, CPF/MF nº 104.406.829-91, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.986,06. Funrejus no valor de R\$ 3,97, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009541796-1, no dia 15/08/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes . Selo digital: SFR12.h5tdv.j2jsA-Kqwe5.F142q

**R-22. M-2.864.** Protocolo nº 248.147 de 05/12/2023. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 20/10/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaela Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 05/12/2023, extraídos dos autos nº 0009120-09.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Lineu de Pinho, CPF/MF nº 104.406.829-91, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 5.089,14. Funrejus no valor de R\$ 10,18, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009909383-4, no dia 06/12/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de dezembro de 2023. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: . Selo digital: SFR12.N5mPv.FOjLK-75Le9.F142q

MATRÍCULA -2.864

